

Republicar por incorreção PORTARIA Nº 1.516/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GISELE POMIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **GISELE POMIN**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 3.444.325-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 617.073.849-91, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 81 (oitenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 6.498/2025, com fruição no período de 30 de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORRETO NO
JMJARAMA ILUSTRADO
DE 13/06/2025 DE N.º 13.338
JMJARAMA 13 1 06 20 25
Dense
DIVISÃO DE FISCALIAIS

PUBLICADO NO JMJARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 maio 20 25
DE N.º 13.326
JMJARAMA 30 1 05 20 25
Dense
DIVISÃO DE FISCALIAIS